

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2025

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 09h, foi realizada a sessão ordinária, registrando as presenças, do Presidente Rafael Maia De Paula; dos Conselheiros Rafael Mota Reis e Carlos Alberto Mendes Júnior, das Conselheiras Rachel Girão e Kamile Moreira Castro; da Procuradora-Chefe Liliane Sonsol Gondim; do Diretor Executivo Marcos Venicius Carioca e do Assessor Felipe Mota Campos e por videoconferência, do Conselheiro Rafael Sá. Além destes, foram registradas as presenças, por videoconferência, das Sras. Aline Café, assistente técnica da Cagece; Larissa Carvalho Campos Ferro, analista de Processos Organizacionais da Cegás e de forma presencial, da Sra. Vlândia Menezes de Sousa e do Sr. José Moreira de Lima Filho, sócio da empresa Viação Transporte e Turismo Ltda - Vitran.

Sendo a ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 07 de agosto de 2025, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

NUP: 13012.008121/2025-79. Interessado: Vlândia Menezes De Sousa Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 716277. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.008829/2025-20. Interessado: Expresso Vigeo Transportes Ltda. Assunto: Reexame Necessário - Auto de Infração nº 125989. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.008963/2025-21. Interessado: Dayana Rabelo Leal Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720037. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.012299/2024-33. Interessado: Vitran Viação Transporte e Turismo Ltda. Assunto: Pedido de reconsideração – Auto de Infração Nº 716492. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência do recurso nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.006289/2025-40. Interessado: Lopes Tur Fretamento e Turismo Ltda. Assunto: Reexame necessário – Autos de Infração nºs 704530 e 704556. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do Auto de Infração de nº 704530 e pela anulação do auto de infração nº 704556 nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.006965/2025-85. Interessado: IMC Rodrigues Transporte, Turismo & Construções Ltda. Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 717003. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, mantendo o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.008532/2025-64. Interessado: Francisco Wagner Ferreira de Oliveira Assunto: Reexame Necessário - Auto de Infração nº 718709. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.009640/2025-54. Interessado: Expresso Vigeo Transportes Ltda. Assunto: Reexame Necessário - Auto de Infração nº 125991. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.002917/2025-18. Interessado: MP Serviços de Construção de Edifícios e Locação de Equipamentos Ltda. Assunto: Reexame Necessário - Auto de Infração nº: 718585. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.008290/2025-17. Interessado: Protásio Locação e Turismo Ltda. Assunto: Reexame Necessário - Auto de Infração nº 719364. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009714/2025-52. Interessado: ME da Silva Empreendimentos - ME. Assunto: Reexame Necessário - Auto de Infração nº 719378. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009857/2025-64. Interessado: Protásio Locação e Turismo Ltda. Assunto: Reexame Necessário - Auto de Infração nº 720575. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009943/2025-77. Interessado: Protásio Locação e Turismo Ltda. Assunto: Reexame Necessário - Auto de Infração nº 720687. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.011340/2024-54 (Apenso NUP 13012.012500/2024-82). Interessado: MS Viagens e Turismo Ltda. Assunto: Recurso - Auto de Infração

nº 715955. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, mantendo integralmente o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001811/2025-05. Interessado: Associação Nacional Brasileira de Passageiros - ANBRASP. Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 718120. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, mantendo integralmente o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.002934/2025-55. Interessado: Associação Nacional Brasileira de Passageiros - ANBRASP. Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 718767. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, mantendo integralmente o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO

NUP: 13012.013647/2024-90. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/072/2024 - SAA do Município de Quixeré/CE. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.014856/2024-51. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/090/2024 - SAA do Município de Farias Brito/CE (Sede) e Localidade de Cariutaba. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.012066/2024-31. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/045/2024 - SAA do Município de Potengi/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.014547/2024-81. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/080/2024 - SAA e SES do Município de Quixadá/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo parcial provimento do pedido de reconsideração, reduzindo o valor da multa nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.012055/2024-51. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/042/2024 - SAA e SES do Município de Altaneira/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do

pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.016014/2024-33. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0130/2024 - SAA e SES do Município de Marco/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.015765/2024-32. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0110/2024 - SAA do Município de Capistrano/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão proferida pelo Conselho Diretor da Arce nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.000026/2025-27. Interessado: Cagece. Assunto: Recurso - AI/CSB/0001/2025 - SAA e SES do Município de Cedro (Sede)/CE e Localidade de Várzea da Conceição. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.004829/2025-51. Interessado: Cagece. Assunto: Recurso - AI/CSB/017/2025 - SAA e SES do Município de Campos Sales/CE. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.013649/2024-89. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0073/2024 - SAA do Município de Quixeré/CE. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do pedido de reconsideração, mantendo o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.012094/2024-58. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração: AI/CSB/049/2024 - SAA e SES Município de Bela Cruz/CE. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.015707/2024-17. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0104/2024 - SAA do Município de Choró/CE. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.012058/2024-94. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/043/2024 - SAA e SES do Município de Altaneira/CE. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade decidiu não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ENERGIA

NUP: 08052.000035/2025-10. Interessado: Cegás. Assunto: Relatório de Acompanhamento do Plano de Negócios da Cegás relativo aos anos de 2023/2027. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela aprovação do Relatório de Andamento do Plano de Negócios de Exploração dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado 2023/2027 nos termos do voto da Relatora.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: OUVIDORIA

NUP: 13012.009481/2025-98. Interessado: Município de Acaraú/CE e Enel/CE. Assunto: Regulação - Energia elétrica - Demandas e solicitações. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselheiro Rafael Mota solicitou vistas ao Processo.

NUP: 13012.002159/2024-57. Interessado: Município de Orós/CE e Enel/CE. Assunto: Enquadramento tarifário. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselheiro Rafael Mota solicitou vistas ao Processo.

NUP: 13012.006916/2024-61. Interessado: Município de Barreiras/CE e Enel/CE. Assunto: Devolução de valores. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselheiro Rafael Mota solicitou vistas ao Processo.

NUP: 13012.011651/2024-13. Interessado: Tiago de Holanda Silva e Cagece. Assunto: Falta D'água/Baixa Pressão. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da reclamação, determinando o arquivamento do processo nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.005998/2024-27 (VIPROC 07829649/2023). Interessado: Município de Itarema/CE e Enel/CE. Assunto: Pedido de Reconsideração - Cobrança Indevida. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor da ARCE nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

NUP: 13012.001816/2025-20: Interessado: Expresso Guanabara Ltda. Assunto: Pedido de implantação da ligação regional da Áreas 01 e 07. Decisão: O Conselho Diretor, por unanimidade, decidiu deferir a implantação experimental de novas classes de serviço, em caráter precário, nos termos da decisão constante nos autos.

NUP: 13012.006040/2025-34. Interessado: Elite Comércio e Serviços Ltda. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716299. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do recurso, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

OUTROS ASSUNTOS:

A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, os processos de NUP'S 13012.006131/2025-70, 13012.011139/2024-77, 13012.004665/2024-81 e 13012.001479/2025-71 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame.

Término: 12:00 h

Rafael Maia De Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Felipe Mota Campos
ASSESSOR DO CONSELHO DIRETOR